Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 922/85

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e / Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 1.634 de 18 de junho de 1985;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial da ordem de Cr$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros) a título de gratificação , nos termos da Lei nº 1634 de 18.06.85, segundo o Elemento da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

04.04 - Intend. Distr. IPORÃ/RIQUEZA

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL
Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil Cr$ 5.000.000

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Presente Crédito/ Especial correm à conta da Reserva de Contingência do presente / exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 20 de junho de 1985.

Nilson Wilhelms
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal